



EDITAL SEMGOV/ESGOV N° 001/2025

*Processo de inscrição para participação no Curso “**Excelência no Atendimento e Boas Práticas no Serviço Público**”, a ser ofertado pelo Município de Atílio Vivacqua - ES, por meio da **Escola de Governo Municipal – ESGOV**.*

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO – SEMGOV**, por meio da **Escola de Governo Municipal – ESGOV**, instituída pela Lei Municipal nº 1.374/2025, torna público que estarão abertas as inscrições para o curso “**Excelência no Atendimento e Boas Práticas no Serviço Público**”, em conformidade com a Política Municipal de Desenvolvimento de Pessoal, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 148/2023, e com o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.374/2025, que trata das parcerias institucionais, conforme as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto deste Edital a realização do processo de inscrição para participação no curso “**Excelência no Atendimento e Boas Práticas no Serviço Público**”, com carga horária de 40 (quarenta) horas, a ser realizado conforme cronograma disposto no **Anexo I**.

1.2. O curso será ofertado na modalidade **semipresencial**, com módulos presenciais para exposição de conteúdo e atividades e módulos online para a realização de fóruns, atividades complementares e avaliação final, por meio da **plataforma Moodle da Escola de Governo Municipal**, disponível no link: <https://ead.pmav.es.gov.br>.

2. DO OBJETIVO:

2.1. Preparar o servidor para aprimorar suas habilidades e competências voltadas à excelência no atendimento ao cidadão, promovendo valores de ética, empatia, comunicação eficaz e humanização no serviço público.

2.2. Contribuir para a melhoria da qualidade do atendimento, o fortalecimento da imagem institucional da Prefeitura de Atílio Vivacqua e o aprimoramento contínuo das práticas de relacionamento entre servidores e cidadãos.



3. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- ✓ Módulo 01 - O Servidor e o Papel do Atendimento Público;
- ✓ Módulo 02 - Qualidade e Princípios do Bom Atendimento;
- ✓ Módulo 03 – Clima Organizacional, Sentido e Significado do Trabalho;
- ✓ Módulo 04 – Resolução de Conflitos e Boas Práticas de Comunicação.

4. DO PÚBLICO-ALVO:

4.1. O curso destina-se **aos servidores públicos municipais de Atílio Vivacqua e à população em geral**, em conformidade com a **Lei Municipal nº 1.374/2025** e o **Decreto nº 148/2023**, que dispõem sobre a formação, capacitação e aperfeiçoamento de agentes públicos e cidadãos no âmbito da Escola de Governo Municipal – ESGOV.

4.2. As vagas serão distribuídas aos servidores públicos municipais, assegurando-se, contudo, a participação da população em geral, especialmente dos residentes no Município de Atílio Vivacqua, de forma a promover a integração entre governo e sociedade. Do total de vagas ofertadas, 50% (cinquenta por cento) serão destinadas à população em geral, observada a prioridade para residentes do Município de Atílio Vivacqua.

4.3. O **preenchimento das vagas obedecerá à ordem cronológica de inscrição**, até o limite máximo definido no edital, sendo mantida lista de espera para eventuais substituições ou desistências.

5. DAS VAGAS, LOCAL E HORÁRIO:

5.1. Serão ofertadas **100 (cem) vagas** para participação no curso “**Excelência no Atendimento e Boas Práticas no Serviço Público**”.

5.2. Local de realização: Auditório da Secretaria Municipal de Educação – Praça José Valentim Lopes, 04, Centro, Atílio Vivacqua/ES.

5.3. As atividades presenciais serão complementadas por conteúdos teóricos, materiais de apoio e avaliações on-line, disponibilizados no **Ambiente Virtual de Aprendizagem (Moodle) da Escola de Governo Municipal de Atílio Vivacqua – ESGOV**, acessível pelo endereço eletrônico: <https://ead.pmav.es.gov.br>.

5.4. As datas e horários das aulas e atividades seguirão o cronograma estabelecido no Anexo I deste edital, podendo ser ajustados pela coordenação do curso mediante comunicação prévia aos participantes.



6. DAS INSCRIÇÕES:

6.1. As inscrições serão **gratuitas** e realizadas no período de **13/11/2025** a **14/11/2025**, exclusivamente por meio de formulário eletrônico disponível no seguinte link: <https://forms.office.com/r/sizu6gnmal>.

6.2. O formulário eletrônico estará disponível a partir das **09:00 horas** do dia **13/11/2025**, permanecendo acessível até as **23h59** do último dia do período de inscrição.

6.3. Para efetuar a inscrição, o interessado deverá preencher corretamente todos os campos obrigatórios do formulário, informando nome completo, dados pessoais e número de CPF, sob pena de indeferimento da inscrição.

6.4. Cada candidato poderá realizar apenas uma inscrição, sendo vedada a inscrição por intermédio de terceiros.

6.5. Ao submeter sua inscrição, o candidato declara estar ciente e de acordo com todas as condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos, assumindo a responsabilidade pelas informações prestadas.

6.6. É de inteira responsabilidade do candidato verificar o correto preenchimento dos dados e acompanhar todas as publicações oficiais relativas ao curso, disponibilizadas nos canais institucionais da Escola de Governo Municipal – ESGOV.

6.7. O candidato deverá dispor de acesso à internet, ter noção de informática básica e possuir dispositivo digital (computador, celular ou tablet) compatível com o ambiente virtual, a fim de realizar as atividades on-line obrigatórias.

6.8. Após a aula presencial e confirmação da matrícula, o participante receberá, por e-mail cadastrado, as instruções de acesso à **Plataforma Moodle da Escola de Governo Municipal – ESGOV**, disponível em: <https://ead.pmav.es.gov.br>, onde serão realizadas as atividades on-line, fóruns interativos e a avaliação final do curso.

7. DA EXECUÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

7.1. A execução do processo de inscrição e seleção ficará sob a responsabilidade da **Secretaria Municipal de Governo, Planejamento e Desenvolvimento – SEMGOV**, em conjunto com a Coordenação da Escola de Governo Municipal – ESGOV, em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 275, de 05 de junho de 2025.

7.2. O processo compreenderá:

- a) A divulgação oficial deste Edital e de seus anexos;



- b) A definição e ampla divulgação do número de vagas;
- c) A disponibilização do formulário eletrônico de inscrição;
- d) A análise das inscrições recebidas e aplicação dos critérios de prioridade e desempate;
- e) A publicação do resultado final das inscrições e da lista de suplentes.

7.3. As comunicações oficiais ocorrerão no site da Prefeitura e no Ambiente Virtual da ESGOV (Moodle).

8. DOS PRÉ-REQUISITOS:

8.1. São pré-requisitos para participação no processo de inscrição:

- a) Ter idade mínima de 17 anos, completos na data da inscrição;
- b) Ser alfabetizado (saber ler e escrever);
- c) Possuir conhecimento básico em informática.

9. DO RESULTADO E MATRÍCULA:

9.1. A relação dos inscritos será divulgada no Site Oficial do Município (<https://www.pmav.es.gov.br>).

9.2. A classificação seguirá a ordem cronológica de inscrição.

9.3. Os candidatos classificados dentro do número de vagas serão automaticamente matriculados.

9.4. Será eliminado o candidato que:

- a) Não atender aos pré-requisitos;
- b) Prestar informação falsa;
- c) Não respeitar as normas de convivência e conduta do curso.

10. DOS DIREITOS E DEVERES DOS PARTICIPANTES:

10.1. Constituem deveres dos participantes:

- a) Cumprir a frequência mínima exigida nas aulas presenciais;
- b) Participar das atividades e fóruns online;
- c) Respeitar as normas de convivência e conduta.

10.2. São direitos do participante:

- a) Receber certificado, caso cumpra os requisitos;
- b) Acesso gratuito ao conteúdo programático do curso (presencial e online);



- c) Ser tratado com respeito, igualdade e acessibilidade.

11. DA AVALIAÇÃO:

- 11.1. A avaliação consistirá no controle de frequência de **100%** da carga horária e na participação nas atividades propostas;
- 11.2. Controle de frequência nas aulas presenciais;
- 11.3. Participação nas atividades e fóruns online;
- 11.4. Desempenho nas avaliações, **com nota mínima 7,00 (sete)**.

12. DO CERTIFICADO:

- 12.1. Será conferido Certificado de Conclusão, emitido pela Escola de Governo Municipal de Atílio Vivacqua – ESGOV, nos termos do art. 3º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.374/2025, aos participantes que cumprirem integralmente a carga horária prevista, realizarem todas as atividades obrigatórias e atingirem aproveitamento mínimo de 70% (setenta por cento) na avaliação final do curso.
- 12.2. O certificado será expedido em formato digital e/ou físico, no prazo de até 15 (quinze) dias corridos após a conclusão do curso, sendo encaminhado diretamente ao e-mail informado pelo participante no ato da inscrição, com autenticidade e validade institucional garantidas, ou disponibilizado para retirada junto à Escola de Governo Municipal – ESGOV.

13. DA COLETA E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS:

- 13.1. A inscrição implica consentimento expresso do candidato para coleta e tratamento de dados pessoais pela SEMGOV/ESGOV, nos termos da Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD).
- 13.2. Os dados pessoais coletados serão utilizados exclusivamente para:
- a) Processamento da inscrição, matrícula e divulgação de resultados;
 - b) Gestão de frequência e avaliação;
 - c) Emissão de certificado;
 - d) Contatos relacionados ao curso.

14. DO USO DE IMAGEM, ÁUDIO E VÍDEO:

- 14.1. Ao efetivar a inscrição, o candidato autoriza, de forma livre e inequívoca, a captação, utilização, tratamento e armazenamento de sua imagem, voz, depoimentos e registros audiovisuais realizados durante a execução do curso.



14.2. O uso do material descrito no item anterior poderá ocorrer em meios impressos, digitais ou eletrônicos, inclusive em sites institucionais, redes sociais, relatórios, materiais didáticos e demais veículos de comunicação da Administração Pública Municipal e de instituições parceiras, exclusivamente para fins educacionais, institucionais, de pesquisa ou de divulgação das atividades da Escola de Governo Municipal – ESGOV.

14.3. A autorização ora concedida é gratuita, não gera qualquer ônus ou vínculo de natureza trabalhista, remuneratória ou indenizatória, e permanecerá válida por prazo indeterminado, respeitados os limites da legislação aplicável.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

15.1. A inscrição implica aceitação plena das normas deste Edital.

15.2. É de responsabilidade do candidato acompanhar publicações e prazos.

15.3. O não comparecimento aos encontros presenciais implicará a exclusão automática do participante, sendo este considerado desistente do curso.

15.4. Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da ESGOV sob supervisão da SEMGOV.

15.5. Informações adicionais: (28) 3026-9600 (WhatsApp) - de segunda a sexta-feira, das 07h às 16h.

Atílio Vivacqua - ES, 12 de novembro de 2025.

****assinado eletronicamente****

GABRIEL COELHO ROCHA

Secretário Municipal de Governo, Planejamento e Desenvolvimento



ANEXO I
CRONOGRAMA DO CURSO

Curso: Excelência no Atendimento e Boas Práticas no Serviço Público	
Carga Horária: 40 horas (Semipresencial)	
Data de Publicação do Edital:	12/11/2025
Período de Inscrição:	13/11/2025 a 14/11/2025
Publicação do Resultado das Inscrições:	17/11/2025
Início do Curso:	19/11/2025
Previsão de Término do Curso:	17/12/2025
Dias e Horários das Aulas Presenciais:	<ul style="list-style-type: none">• 19/11/2025 – 18:30 horas• 02/12/2025 – 18:30 horas
Local:	Auditório da Secretaria Municipal de Educação – Praça José Valentim Lopes, 04, Centro, Atílio Vivacqua/ES
Plataforma Virtual:	Moodle – Escola de Governo Municipal (ESGOV) Acesso: https://ead.pmav.es.gov.br

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

GABRIEL COELHO ROCHA
SECRET. MUNICIPAL
SEMGOV/GAB - SEMGOV - PMAV
assinado em 12/11/2025 11:11:39 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 12/11/2025 15:30:31 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOÃO VICTOR ALAMON DA SILVA (ASSESSOR TÉCNICO - SEMGOV/AST - SEMGOV - PMAV)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-GPWG7S>